

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.051/2014**

Autoriza a ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado na ETEC – Escola Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.458/2014 (Processo CEE n.º 391/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, de 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, para 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno noturno (durante a semana) e duas nos finais de semana, ofertado na ETEC – Escola Técnica, situada na Rua Paraguaçu, n.º 210, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo IDES – Instituto de Desenvolvidos Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ n.º 15.448.821/0001-62.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 3.811/2014, publicada no Diário Oficial de 1º-07-2014.

Vitória, 29 de dezembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de dezembro de 2014.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo